

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS

COORDENADORIA DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL DE MARIANA



## EDITAL Nº 010/2024 - Segunda classificação

## CLASSIFICAÇÃO DA 2ª OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 010/2024

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP n. 449, de 15 de agosto de 2023, divulga o resultado da **segunda classificação** do Conjunto II de Mariana, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 010/2024.

## 1. Relação de classificados

ORDEM	NOME
1	BRYAN DA COSTA
2	RIAN ALEXSANDER ALMEIDA FERREIRA
3	HEBERT DE SOUZA ALMEIDA
4	EDUARDA JACINTO OLIVEIRA
5	JAMILI DE SOUZA GOMES
6	CLARA KEFI DE BARROS PINTO
7	KASSIANE EMANUELY DA SILVA
8	WALISSON WELLINGTON DINIZ DA SILVA
9	MARIA LUISA ALVES LIMONES
10	ANA CLARA OLIVEIRA DE SOUZA
11	NATALIA COELHO FULGENCIO
12	EDUARDO HENRIQUE FERNANDES MARQUES

- 2. Esta classificação não assegura o direito de ocupação, sendo esse condicionado ao resultado final da segunda classificação, após análise dos recursos, em conformidade com o disposto nos itens 6.7, 7.1 e 7.6 do edital.
- 3. A homologação do resultado e a convocação para reunião de ocupação serão publicadas no dia 24/01/2025.
- 4. A reunião de ocupação será realizada no dia 27/01/2025, às 15h00min, o local será divulgado na homologação do resultado.
- 5. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital.
- 6. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que comparecer após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância.
- 7. Caso o candidato tenha efetuado inscrição para mais de uma modalidade de moradia da UFOP, e tenha sido convocado para mais de uma reunião de ocupação, deverá optar por participar de 1 (uma) delas, em conformidade com o item 7.2 do edital.
- 8. Os estudantes a seguir estão desclassificados, em conformidade com os itens 1.3v, 6.9, 7.6 e 8.3 do edital Prace/UFOP nº 010/2024.

NOME
ALEXANDRE ANASTACIO DE OLIVEIRA GOMES
IAGO REIS AGAMENON DA SILVA
IZABELA MARTINS NOGUEIRA
JHENYFFER ROCHA MIRANDA DIAS
LINDA INES NEIVA VIANA
MATHEUS ARYEL DEZIDERIO DA COSTA
RENALDO EUZEBIO DA SILVA

9. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia **23/01/2025**, conforme item 6.6 do edital Prace/UFOP nº 010/2024. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA.



Documento assinado eletronicamente por **Maximo Eleoterio Martins**, **PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 22/01/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufop.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ufop.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0844006** e o código CRC **F57E9ACA**.

Referência: Processo nº 23109.012654/2024-59

SEI nº 0844006

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163 Telefone: (31)3557-9448 - www.ufop.br